

## Editorial

Apresentamos uma nova edição da Revista do Direito Público.

Esta edição, nº. 2, do volume 13, é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado do Paraná e de todo Brasil, com temas de Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Penal, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito Civil.

No tocante ao Direito Constitucional, o estudo *“O direito constitucional pátrio: as implicações da utilização da teoria da reserva do possível”* apresenta a sua pesquisa em duas esferas diferentes. Primeiramente, busca conceituar a teoria da reserva do possível, e posteriormente, analisar no âmbito do Poder Judiciário sua atuação, como forma de proporcionar a concretização de políticas públicas elaboradas pelo Poder Executivo.

No âmbito do Direito Processual Civil, o artigo intitulado *“Do princípio do acesso à justiça: por uma ampliação da capacidade postulatória”* investiga a possibilidade de ampliação da capacidade postulatória ao cidadão, além das hipóteses legais. Diante disso, discute essa capacidade como algo inato ao cidadão, baseado na cidadania e na democracia. Frente a isso, aponta a situação do processo no contexto nacional, sendo considerada a assistência judiciária fornecida a pessoa.

No campo do Direito Administrativo o artigo *“Regime global de acesso à informação pública: a participação do Brasil”* analisa de forma comparada

com ordenações jurídicas estrangeiras a Lei de Acesso à Informação. Frente a isso, observa como o Brasil implementou essa lei, em decorrência de um movimento internacional. Confronta também se tal lei nacional corresponde a um avanço democrático. E por fim, estuda como a legislação de outros países pode auxiliar no processo de acesso à informação no território nacional.

Com destaque para o Direito Constitucional, o estudo “*Direito à felicidade: análise principiológica e desdobramento no ordenamento jurídico brasileiro*” trata da análise a respeito da existência do direito à felicidade como um princípio constitucional. Diante disso, aponta, por meio de diversos pensadores, a definição de felicidade e seu enquadramento como um conceito jurídico. Posteriormente, demonstra a existência desse direito com base na evolução da normatividade dos princípios, para apresentar os desdobramentos na ordem jurídica. Apresenta também como tal direito está positivado em constituições estrangeiras e a jurisprudência nacional sobre o assunto.

No âmbito do Direito Civil, o artigo “*O risco de esvaziamento da dignidade humana e a suficiência dos direitos básicos do consumidor para a configuração do dano extrapatrimonial*” visa demonstrar que os direitos do consumidor estão contemplados no rol dos direitos da personalidade, dessa forma capaz de caracterizar o dano imaterial. Ademais, critica a conceituação pouco criteriosa na definição de dignidade humana, que gera o risco de esvaziamento de seu conteúdo.

Com a pauta do Direito Civil, o artigo “*Anulação do registro civil de paternidade por erro substancial à luz dos novos paradigmas do direito de família*” estuda o erro substancial enquanto hipótese fática de anulação do registro civil, com relação ao reconhecimento de

paternidade. Diante disso, analisa o entendimento doutrinário e dos tribunais superiores sobre a questão.

Também com enfoque no Direito Constitucional, o artigo *“Autismo, cidadania e políticas públicas: as contradições entre a igualdade formal e a igualdade material”* investiga a respeito das políticas públicas, realizadas pelo Estado, voltadas para o transtorno do espectro autista no Rio Grande do Sul. Frente a isso, demonstra a desconformidade entre o que está previsto em lei e atuação real do Estado.

No que concerne ao Direito Administrativo e Direito Ambiental, o artigo *“A gestão ambiental em Minas Gerais e o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão em Mariana/MG”* examina o acidente ambiental no município de Mariana (Minas Gerais) em 2015, sobre a perspectiva do licenciamento ambiental, da Política Nacional do Meio Ambiente e da gestão ambiental em Minas Gerais.

Ainda no âmbito do Direito Constitucional, o artigo *“Do protagonismo judicial aos diálogos institucionais: uma introdução ao constitucionalismo popular de Kramer, ao minimalismo de Sunstein e às teorias dialógicas de Bateup e Linares”* realiza uma reflexão sobre os limites e possibilidade entre as teorias dialógicas contrárias ao protagonismo judicial.

No que se relaciona com o Direito Processual Penal em intersecção com o Direito Civil, a pesquisa *“A (in)admissibilidade da certidão de óbito como prova substitutiva de exame de corpo de delito direto ou indireto”* busca analisar a inadmissibilidade de utilização da certidão de óbito como exame de corpo de delito para os crimes que deixam vestígios.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas. A primeira analisa a obra *“Reforma*

---

*administrativa e burocracia*”, de Irene Patrícia Nohara. E a segunda, trata da obra “*Paradoxos e ambiguidades da imparcialidade judicial: entre ‘quereres’ e ‘poderes’*” de Bárbara Gomes Lupetti Baptista.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso segundo volume deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti